

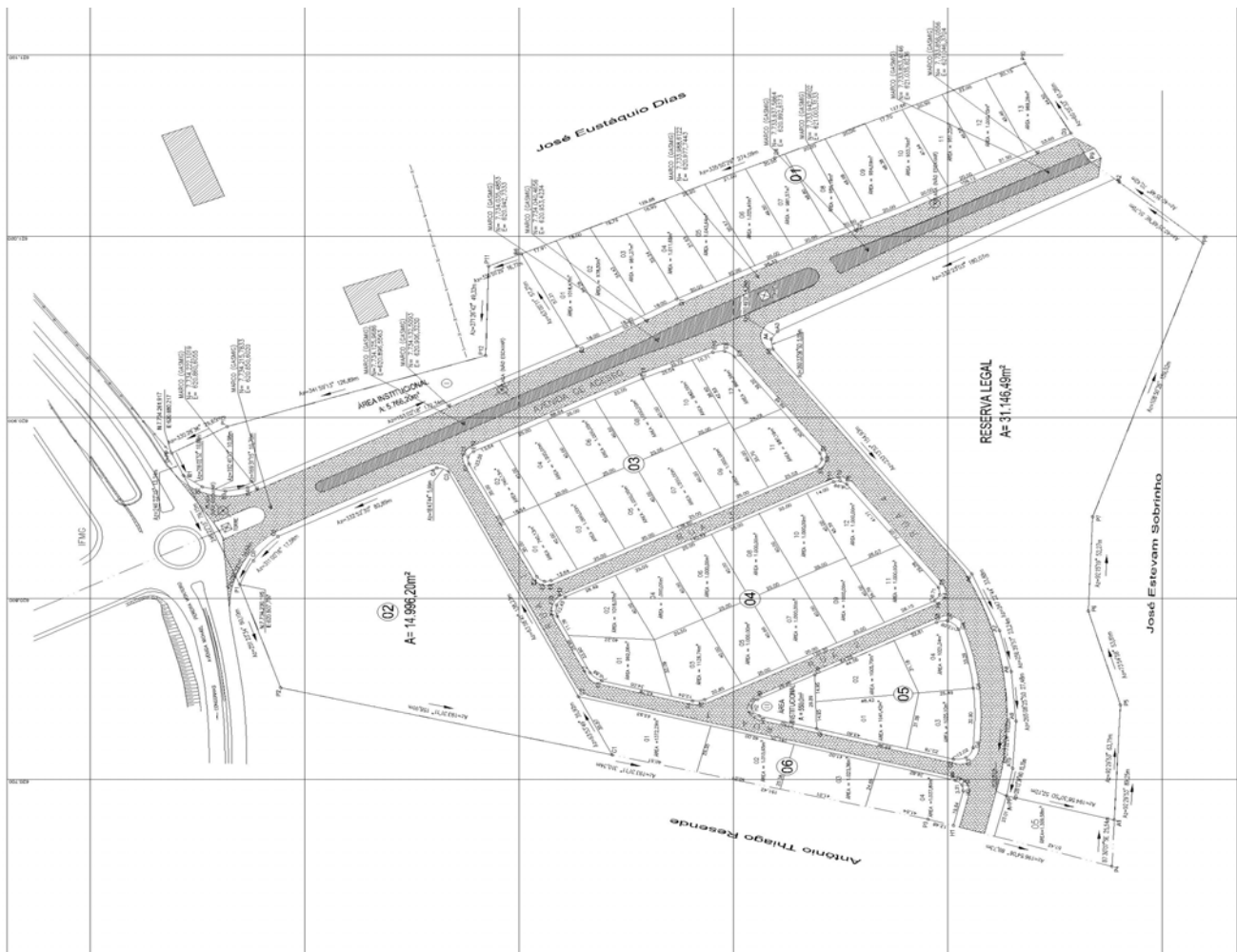
ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

OFICIAL TITULAR: Alexandre Alves de Castro
SUBSTITUTO: Elves Cássio de Oliveira

EDITAL DE REGISTRO DE LOTEAMENTO

Alexandre Alves de Castro, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Congonhas/MG, em pleno exercício de sua função, na forma da lei, faz saber aos que virem o presente edital, ou dele notícia tiverem que MUNICÍPIO DE CONGONHAS, CNPJ: 16.752.446/0001-02, sediado na Praça Juscelino Kubitschek, nº 135, Centro, em Congonhas/MG, nos termos da Lei Federal nº 6.766/79, requereram o registro do loteamento da área de 125.897,00 m² (cento e vinte e cinco mil e oitocentos e noventa e sete metros quadrados) situada na zona de expansão urbana 2 – ZEU 2, da cidade de Congonhas/MG, registrada sob a matrícula nº 13.058 de 07 de outubro de 2010, no livro 2-RG, deste SRI, cujas confrontações encontram-se discriminadas na referida matrícula sendo que 61.185,55 m² (sessenta e um mil cento e oitenta e cinco metros quadrados e cinquenta e cinco décimos quadrados) referem-se à área efetivamente loteada, estando dividida em 47 (quarenta e sete) lotes; 27.248,75 m² (vinte e sete mil duzentos e quarenta e oito metros quadrados e setenta e cinco décimos quadrados) à área de arruamento; 6.316,20 m² (seis mil trezentos e dezesseis metros quadrados e vinte décimos quadrados) à área institucional; e 31.146,49 m² (trinta e um mil cento e quarenta e seis metros quadrados e quarenta e nove décimos quadrados) à área de reserva legal. Loteamento denominado “CONDOMÍNIO EMPRESARIAL” e devidamente aprovado pelo poder público municipal de Congonhas em 10 de maio de 2013. A devida documentação, conforme determinado em lei, se encontra depositada neste Ofício de Registro de Imóveis, situado na Praça Sete de Setembro, nº 17, bairro Matriz, em Congonhas/MG à disposição de quaisquer interessados. As impugnações daqueles que se acharem prejudicados, poderão ser apresentadas, neste Cartório, no prazo de 15 (quinze) dias contados da terceira publicação consecutiva deste edital. Findo o prazo e não havendo impugnações, será feito o registro pretendido, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Congonhas/MG, aos 22 de maio de 2013. O oficial, Alexandre Alves de Castro.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/007/2013

Partes: Município de Congonhas X Atacadão Material de Limpeza Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 10.106,00. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/008/2013

Partes: Município de Congonhas X Comercial Vener Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 2.143,24. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/009/2013

Partes: Município de Congonhas X Distribuidora Irmãos Santana Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 48.521,36. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/010/2013

Partes: Município de Congonhas X Eduardo de Faria Chaves. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$ 21.313,29. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/011/2013

Partes: Município de Congonhas X Força Química Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$18.663,43. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/012/2013

Partes: Município de Congonhas X Gold Limp Distribuidora de Materiais Descartáveis Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$2.379,12. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/013/2013

Partes: Município de Congonhas X Higilaf Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$57.984,60. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/014/2013

Partes: Município de Congonhas X 1001 Embalagens e Descartáveis Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$57.080,50. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/015/2013

Partes: Município de Congonhas X Organizações Ouroclean Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$52.434,40. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/016/2013

Partes: Município de Congonhas X Real Distribuidora Ltda - ME. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$19.194,65. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/017/2013

Partes: Município de Congonhas X Unijohn Sistemas de Limpeza Ltda - EPP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$3.828,00. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/018/2013

Partes: Município de Congonhas X Woltine Comércio e Representação Ltda. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, para atender diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Congonhas, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$16.372,20. Data: 19/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ATA Nº PMC/019/2013

Partes: Município de Congonhas X Oximil Oxigênio Minas Gerais Ltda. Objeto: Empresa especializada para fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) para atender à Secretaria de Saúde, prazo de vigência de 12 meses. Valor: R\$51.385,60. Data: 30/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/024/2012

Partes: Município de Congonhas X Construtora Ápia Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/05/2013 e término em 09/05/2014. Valor: R\$7.955.576,07. Data: 01/04/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/024/2012

Partes: Município de Congonhas X Construtora Ápia Ltda. Objeto: Reajuste de preços. Valor: R\$464.605,64. Data: 08/05/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PMC/015/2013

Partes: Município de Congonhas X Alzira Batista Ribeiro. Objeto: Locação de imóvel à rua, Sete Lagoas, nº 140, Bairro Dom Oscar, em Congonhas-MG, para o funcionamento da, UBS dos Bairros Residencial e Dom Oscar, prazo do contrato, 07 (meses) e 11 (onze) dias, iniciando-se em 20/05/2013 e terminando em 31/12/2013. Valor: R\$9.576,00. Data: 20/05/2013.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

5º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / JARI

Pelo presente edital, o Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI – Congonhas Walter Guilherme de Freitas convoca os membros titulares nomeados pela portaria nº 407/2013 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 17:30 horas do dia 06 de Junho de 2013, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Rua Doutor Paulo Mendes, nº 38, Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Numero/Recurso	Nome	Processo-JARI
29-8	Alexandrino A. Rezende	JARI/Congonhas/13/2013
21-2	Rene Vasconcelos Rodrigues	JARI/Congonhas/14/2013
25-5	Empreend e Part Rio Negro Ltda.	JARI/Congonhas/15/2013
23-9	Empreends e Part Rio Negro Ltda.	JARI/Congonhas/16/2013
28-0	Viação Novo Retiro Ltda.	JARI/Congonhas/17/2013
27-1	Viação Novo Retiro Ltda.	JARI/Congonhas/18/2013

**Walter Guilherme de Freitas
Presidente JARI/Congonhas - MG**

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Termo de Cooperação nº. 007/2013

Partícipes: Município de Congonhas (CNPJ nº. 16.752.446/0001-02) e Conselho Particular Nossa Senhora da Conceição – Sociedade São Vicente de Paulo - SSVP (CNPJ nº. 18.667.519/0001-93). Objeto: Cooperação Mútua entre as partes visando ao atendimento à população para a realização de velórios, considerando que o conselho é proprietário da capela velório situada no cemitério Nossa Senhora da Conceição. Dotação orçamentária: Ficha: 729. 17.04.04.122.0035./ 339030. Valor estimado: R\$12.000,00. Congonhas, 25 de abril de 2013. (a) José de Freitas Cordeiro – Prefeito de Congonhas e Olimar Damasceno Alves – Presidente do Conselho.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 3.266, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Autoriza a concessão de contribuição/auxílio financeiro e a realizar despesa de convênio com a Agência para o Desenvolvimento de Congonhas - ADECON.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, no exercício de 2013, autorizado a conceder, contribuição/Auxílio Financeiro na importância R\$70.000,00, (setenta mil reais) em parcela única, com base nas consignações orçamentárias, conforme a seguinte especificação:

ENTIDADE	FINALIDADE	VALOR TOTAL
Agência para o Desenvolvimento de Congonhas - ADECON	Objetiva o estabelecimento de base de cooperação mútua entre as partes para custeio da entidade	R\$70.000,00

Art. 2º A forma de transferência do recurso público será definida mediante apresentação do plano de trabalho e/ou ações propostas pelo conveniado, exceto àquelas entidades cujo objeto esteja definido em estatuto para aprimoramento da atuação dos gestores públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

LEI Nº 3.267, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a inclusão do dia 1º de maio, como “Dia de São José Operário” no calendário oficial de festividades e comemorações do município.

A Câmara Municipal de Congonhas, Estado de Minas Gerais, decreta e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Público reconhece como oficial as comemorações do “Dia de São José Operário”, comemorado no dia 1º de maio de cada ano, no Município de Congonhas.

Art. 2º A data comemorativa fixada no caput do art. 1º será inscrita no “Calendário Oficial de Festividades do Município”.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/441, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Substitui membro na Portaria nº. PMC/406, de 6 de maio de 2013, que nomeou a Comissão Especial encarregada de Fiscalizar e Acompanhar os Convênios celebrados entre o Município e a APAE, no exercício de 2013.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Iara Alves Faria Barreto, em substituição a Imaculada da Luz Teodoro Dias, na Portaria nº. PMC/406/2013, que nomeou a Comissão Especial encarregada de Fiscalizar e Acompanhar todos os convênios firmados entre o município de Congonhas e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Congonhas – APAE, no exercício de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 29 de maio de 2013.

JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA - PMC/003/2013 – (Ata 005)

Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais para a execução de obras de requalificação da área central de Congonhas – Trecho do Quarteirão Açominas, Congonhas - MG. INABILITAÇÃO de todas as empresas participantes: Cavipe Construtora Ltda. e Consill Construtora Irmãos Lara Ltda. Aberto o prazo estabelecido no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93. Congonhas, 03/06/2013 – Gabriel Afonso Cordeiro de Santana – Presidente da CPJL.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON